	19/03/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		1
547/2024		SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	54189105	ANALISTA DE GESTÃO			PARTICIPAR DE CURSOS, TREINA- MENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	13/03/2024 - 14/03/2024	
		MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA	57175989	PUBLICA B					
548/2024	21/03/2024	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BELÉM	AMAPÁ	PARTICIPAR DA LXXII REUNIÃO ORDI- NÁRIA DO CNCG.	20/03/2024 - 22/03/2024	2,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

# **JUDICIÁRIO**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### **HOMOLOGAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 074/TJPA/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRE-TIVA DOS EDIFÍCIOS OCUPADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARÁ, EM DIVERSAS LOCALIDADES DISTRIBUÍDAS EM 05 LOTES, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 25/03/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

# Protocolo: 1055056

### **CONVÊNIO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 003/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PI-ÇARRA, inscrito no CNPJ nº. 01.612.163/0001-98// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 25/03/2024//. Respon-

bargadora Presidente do TJ/PA. Protocolo: 1055020 EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 005/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 83.211.417/0001-20// Objeto:

sável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desem-

A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação n°130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 25/03/2024//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1055046

#### Extrato do Convênio nº. 008/2024-TJPA

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO SIL-VIO MEIRA - ACADEMIA DE DIREITO.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio, o repasse de recursos para apoio institucional para a realização do I CONGRESSO GERMANO BRASILERO DO ISM, promovido pelo INSTITUTO SILVIO MEIRA - ACADEMIA DE DIREITO, que será realizado nos dias 12 e 13 de abril, na cidade Frankfurt - Alemanha, no auditório da Goethe Universität, cujo tema será "A AMAZÔNIA, SUSTENTABILIDADE E A COP-30 EM BELÉM DO PARÁ".

Vigência: 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art.184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Recursos: Os recursos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o presente Convênio ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: Ação: 02.128.1417.8164; Elemento: 335041; Fonte: 01.759.0000.18.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 22/03/2024

Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e André Augusto Malcher Meira - Presidente do Instituto Silvio Meira - Academia de Direito // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 1055187

Protocolo: 1055068

# TRIBUNAIS DE CONTAS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 41.882 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004506/2023; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

	Matrí-	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			
	cula		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enqua- dramento	CI	Nv	A contar de:
	0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte - TCE-CT-602	С	02	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte - TCE-CT-602	D	01	16/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1055059